## EDITAL Nº 002 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RESUMIDO 002/2022

**Dispõe sobre o Processo de Seleção Simplificado para contratação temporária de pessoal com a finalidade de atuar na Rede Municipal de Ensino de Cláudia-MT, para o ano letivo de 2023.**

O Município de Cláudia, através do Prefeito Municipal **ALTAMIR KURTEN,** no uso de suas atribuições legais, e da **Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado**, nomeada pelo Decreto Nº 775/2022, com as atribuições que lhe são conferidas em Lei, **TORNA PÚBLICA** a realização do Processo Seletivo 002/2022 para preenchimento de vagas em regime de designação temporária mediante normas e condições estabelecidas neste Edital.

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

* 1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
	2. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital e serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Avenida Dos Pioneiros, Nº 829.
	3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas a este Processo Seletivo no site ([http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt),](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt) no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, no site da Prefeitura Municipal: [http://www.claudia.mt.gov.br.](http://www.claudia.mt.gov.br/) não podendo sobre estas, a qualquer tempo ou esfera, alegar desconhecimento.
	4. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de:
		1. 25 vagas para professor classe B pedagogia 30 horas para unidades escolares urbanas e creches municipais;
		2. 04 vagas para professor classe B pedagogia 40 horas para Creches Municipais;
		3. 01 vaga para Professor Classe B Pedagogia 30 horas - salas anexas Assentamento Zumbi dos Palmares;
		4. 01 vaga para Professor Classe B Pedagogia 30 horas - salas anexas Assentamento Keno
		5. 01 vaga para Professor Classe B Pedagogia 30 horas - salas anexas Assentamento 12 de outubro
		6. 01 vaga para professor classe-B Letras 30 horas – unidades escolares urbanas;
		7. 01 vaga cadastro reserva para professor classe B geografia 30 horas – unidades escolares urbanas;
		8. 02 vaga para Nutricionista 40 horas – unidades escolares urbanas;
		9. 01 vaga para Psicólogo 40 horas – unidades escolares urbanas;
		10. 01 vaga para Assistente Social 30 horas – unidades escolares urbanas;
		11. 01 vaga para Bibliotecário 40 horas – biblioteca pública
		12. 01 vaga cadastro reserva para professor classe B história 30 horas – unidades escolares urbanas;
		13. 01 vaga cadastro reserva para professor classe B ciências da natureza e matemática 30 horas – unidades escolares urbanas;
		14. 01 vaga professor classe B Educação Física com registro no CREF 30 horas – unidades escolares urbanas.
		15. 10 vagas técnico em desenvolvimento infantil e especial 40 horas unidades escolares urbanas e creches municipais.
		16. 04 vagas técnico em desenvolvimento infantil e especial 30 horas unidades escolares urbanas e creches municipais;
		17. 01 vaga técnico em desenvolvimento infantil e especial PCD 40 horas horas unidades escolares urbanas e creches municipais.
1. **DAS VAGAS**
	1. Cargos, vagas, carga horária, remuneração número de vagas e lotação.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **Cargo**
 | **Jornada Semanal** | **Vencimentos** | **Nº de Vagas** | **Lotação** |
| Professor Classe B - Pedagogia | 40 horas | R$ 5.012,00 | 04 vagas |  Creches Municipais |
| Professor Classe B - Pedagogia | 30 horas | R$ 3.759,00 | 25 vagas | Unidades Escolares e Creches Municipais |
| Professor Classe B - Pedagogia | 30 horas | R$ 3.759,00 | 01 vaga | Salas Anexas – Assentamento Zumbi dos Palmares |
| Professor Classe B - Pedagogia | 30 horas | R$ 3.759,00 | 01 vaga | Salas Anexas – Assentamento Keno |
| Professor Classe B - Pedagogia | 30 horas | R$ 3.759,00 | 01 vaga | Salas Anexas – Assentamento 12 de Outubro |
| Nutricionista | 40 Horas | R$ 3.631,23 | 02 vagas | Unidades Escolares e Creches Urbana |
| Psicólogo | 40 Horas | R$ 3.631,23 | 01 vaga | Unidades Escolares e Creches Urbana |
| Bibliotecário Classe BCom formação em Biblioteconomia | 40 Horas | R$ 3.472,20 | 01 vaga | Biblioteca Pública |
| Professor Classe B - Geografia | 30 horas | R$ 3.759,00 | 01 vaga Cadastro reserva | Unidades Escolares Urbanas |
| Professor Classe B - História | 30 horas | R$ 3.759,00 | 01 vaga Cadastro reserva | Unidades Escolares Urbanas |
| Professor Classe B – Ciências da Natureza e Matemática  | 30 horas | R$ 3.759,00 | 01 vaga Cadastro reserva | Unidades Escolares Urbanas |
| Professor Classe B - Letras | 30 horas | R$ 3.759,00 | 02 vagas | Unidades Escolares Urbanas |
| Assistente Social | 30 Horas | R$ 3.631,23 | 01 vaga | Unidades Escolares Urbanas |
| Professor Classe B Educação Física comRegistro no CREF | 30 horas | R$ 3.759,00 | 01 vagaCadastro reserva | Unidades Escolares Urbanas |
| Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial | 30 horas | R$ 1.879,50 | 04 | Unidades Escolares Urbanas e Creches Municipais |
| Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial | 40 horas | R$ 2.005,70 | 10 vagas | Unidades Escolares Urbanas e Creches Municipais |
| Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial – PCD\* | 30 horas | R$ 1.879,50 | 01 vaga | Unidades Escolares Urbanas e creches Municipais |

\* PCD – Pessoa Com Deficiência

# DAS INSCRIÇÕES

* 1. O valor correspondente à taxa de inscrição será conforme tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **CARGO** | **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO** |
| Professor Classe B – Pedagogia – 40/30h | R$ 70,00 |
| Professor Classe B – Pedagogia – 30h salas anexas | R$ 70,00 |
| Professor Classe B - História– 30h | R$ 70,00 |
| Professor Classe B – Ciências da Natureza e Matemática ou matemática – 30h | R$ 70,00 |
| Professor Classe B – Geografia – 30 horas | R$ 70,00 |
| Professor Classe B – Letras - 30 horas | R$ 70,00 |
|  Professor Classe B - Educação Física com Registro no CREF 30 horas | R$ 70,00 |
| Psicólogo – 40 horas | R$ 70,00 |
| Assistente Social – 30 horas | R$ 70,00 |
| Bibliotecária – 40 horas | R$ 70,00 |
| Nutricionista 40 horas– 40h | R$ 70,00 |
| Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial– 40/30h | R$ 50,00 |
| Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial – 40h PCD\* | R$ 50,00 |

* 1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas **no período compreendido entre Dezembro 21/22/23/27/28/29 e Janeiro 03/04/05/01/2023, das 07:00h às 13h , de segunda a sexta-feira,** as quais serão efetivadas pessoalmente, ou por meio de procuração particular com firma reconhecida em cartório e deverão ser realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Avenida dos Pioneiros nº 829, Bairro: Centro – Cláudia/MT conforme ANEXO III – CRONOGRAMA deste Edital.
		1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus anexos, eventuais retificações e se certificar de que preencherá todos os requisitos exigidos no item 4.2.14.
		2. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, pólo ou região, podendo o candidato, por sua inteira responsabilidade, realizar nova inscrição e consequente novo pagamento, não cabendo a devolução de valores já pagos.
		3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou da forma estipulados neste Edital.
		4. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato inscrito deverá comparecer, munido com CPF, RG e Protocolo de Inscrição, ao Setor de Tributação, sito a Avenida Eurico Gaspar Dutra nº 886 para a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no valor da taxa de inscrição para recolhimento nos postos de arrecadação do município de Cláudia, conforme estipulado neste Edital com data limite de pagamento até o dia **05/01/2023**.
		5. Não serão aceitos pagamentos efetuados através de cheque, por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, por agendamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
		6. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento não tenha sido efetuado.
		7. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento.
		8. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o comprovante de pagamento da DAM até o dia **05/01/2023**, guardar o boleto e o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.
		9. No ato da inscrição o candidato deve apresentar originais e cópias simples dos documentos abaixo relacionados:

 \* RG;

 \*CPF;

 \* PIS/PASEP;

 \* Título eleitoral;

 \* Comprovante de residência (ou declaração com firma reconhecida em cartório);

# DAS PROVAS:

# O Processo Seletivo Simplificado 002/2022, objeto deste Edital consistirá de prova escrita.

#  As provas realizar-se-ão no dia 12/01/2023, com início às 18:30 h, nas dependências da Escola Municipal Daniel Titton, segundo a distribuição dos candidatos feita através da lista de confirmação das inscrições.

1. O gabarito da Prova Objetiva será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir das 08 h do dia 13/01/ 2023, e no site da Prefeitura Municipal de Cláudia;
2. **DAS ETAPAS**

O presente **Processo Seletivo Simplificado 01/2022** será realizada em uma única etapa**:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ETAPA** | **CARGOS** | **TIPO** |
| **Prova Objetiva** | Professor , **Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, TDIE Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial e Bibliotecário** | Eliminatória |

|  |
| --- |
| **QUADRO DE PROVAS**  |
| **PROVAS** | **Nº DE QUESTÕES** | **PESO DAS QUESTÕES** | **TOTAL DE PONTOS** |
| **Língua Portuguesa** | 10 | 3,00 | 30,00 |
| **Matemática** | 10 | 3,00 | 30,00 |
| **Conhecimentos Específicos** | 10 | 4,00 | 40,00 |
| **Total** | **30** | **-** | **100,00** |

# DO RESULTADO:

* 1. O resultado definitivo do **Processo Seletivo Simplificado 002/2022** será **disponibilizado** no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, no site da Prefeitura Municipal: <http://www.claudia.mt.gov.br.> site ([http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt),](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt) no **dia 20/01/2023**.

# DO PRAZO DE VALIDADE:

* 1. O presente **Processo Seletivo Simplificado 002/2022** terá validade para o ano letivo de 2023 podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano conforme a Legislação em vigor.

# DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

* 1. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida nota da prova, definindo a ordem de classificação em ordem decrescente.

# DA DIVULGAÇÃO:

* 1. A divulgação do resultado final será no dia 20/01/2022, no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, no site da Prefeitura Municipal: http://www.claudia.mt.gov.br/, e no site ([http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt),](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt)

# . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

# Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo.

#  Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Cláudia/MT, 15 de dezembro de 2022

**ALTAMIR KURTEN**

# Prefeito Municipal

**DALILA MARQUES TRIBUTINO COLMAN**

Presidente da Comissão de Elaboração e Aplicação

**ANEXO III CRONOGRAMA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022**

|  |  |
| --- | --- |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **DATAS / PERÍODOS** |
| Publicação do Edital | 15/12/2022 |
| Período de inscrições | Dezembro 21/22/23/27/28/29/12 Janeiro 03/04/05/01/2023 |
| Publicação do edital de inscrições deferidas e indeferidas. | 06/01/2023 |
| Interposição de recursos referente as incrições indeferidas | 09/01/2023 |
| Publicação do resultado após interposição de recursos | 09/01/2023 |
| Realização da prova escrita objetiva | 12/01/2023 |
| Divulgação do gabarito da prova objetiva | 13/01/2023 |
| Publicação do edital provisório, contendo:Candidatos aprovados na prova escrita; | 16/01/2023 |
| Interposição de recursos referente ao edital provisório referente a prova escrita e classificação. | 17 e 18/01/2023 |
| Publicação do resultado da avaliação dos recursos referente a prova | 20/01/2023 |
| Publicação do edital contendo o resultado definitivo da prova escrita. | 20/01/2023 |
| Homologação do resultado | 23/01/2023 |

#